



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 881/87 DE 04 DE MARÇO DE 1.987

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 836/86 de 14 de Novembro de 1.986.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 841.000,00 (Oitocentos e quarenta e um mil cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	534	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5342.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>Cz\$ 841.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cz\$ 841.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Segue Fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 881/87 DE 04 DE MARÇO DE 1.987

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Atividade	0212.003	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cz\$ 100.000,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função	03	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.006	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento	3132	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cz\$ 115.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Função	16	- TRANSPORTE
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Sub-Programa	534	- ESTRADAS VICINAIS
Atividade	5342.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... Cz\$ 120.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue fls. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03.....

DECRETO Nº 881/87 DE 04 DE MARÇO DE 1.987

Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	76	- SANEAMENTO
Sub-Programa	447	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Projeto	4471.002	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA REDE DE ESGOTO
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cz\$ 150.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.4	- LIMPEZA PÚBLICA
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Sub-Programa	3250	- LIMPEZA PÚBLICA
Unidade	3252.015	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cz\$ 120.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.5	- LOGRADOUROS PÚBLICOS
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Sub-Programa	328	- PARQUES E JARDINS
Atividade	3282.016	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS... Cz\$ 150.000,00
Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Segue fls. 04.....

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04.....


DECRETO Nº 881/87 DE 04 DE MARÇO DE 1.987

Sub-Programa 033	- DIVIDA INTERNA
Atividade 0332.027	- SERVIÇOS DA DIVIDA PÚBLICA
Elemento 3260	- JUROS DA DIVIDA CONTRATADA ..Cz\$ 86.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO Cz\$ 841.000,00	

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Março de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Março de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo